



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5094/2019 de 27/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 283.356,66 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO			
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contábeis, Orçamentário e Tesourar			
131 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
04.005	DIVISAO DE RECEITA			
04.005.04.123.0024.2.020	Manter os Serviços da Divisão de Receitas			
154 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
208 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		128.000,00
211 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
969 - 4.4.90.93.00.00	334	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.366,04
05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
300 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
303 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educação			
387 - 3.3.90.30.00.00	131	MATERIAL DE CONSUMO		2.990,62
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins			
731 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		46.000,00
			Total.....:	283.356,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

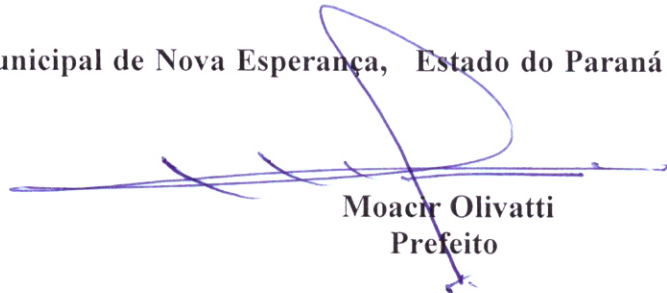
Artigo 2º- Para suprir o art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação, a seguir:

Receita: 1.1.2.1.01.13.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	68.000,00
Receita: 1.1.2.2.01.11.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	46.000,00
Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de depósitos bancários	687,99
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.00 - Rec.Incremento Temporário custeio atenção básica	164.000,00
Receita: 1.7.1.8.05.41.00.00 - Transferência direta FNDE	2.854,55
Receita: 2.4.2.8.10.11.00.00 - Transferência Convênio SUS -Estado	1.814,12
	283.356,66

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de dezembro de 2019.



Moacir Olivatti
Prefeito